



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 300, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012045/2016-43, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.871/DAP, de 17.08.2016, publicada no Boletim de Pessoal, de 17.08.2016, que incluiu na Portaria nº 149/2006-DAP, de 11/09/2006, o interstício da progressão funcional da servidora **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2180259.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

